



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 217/2023

Relator: Vereador Dionizio de Genova Junior

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos de Procurador Jurídico junto ao Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 73 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que a presente propositura visa à criação de mais quatro cargos de Procurador Jurídico, totalizando, desta forma, sete vagas no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis, conforme o Anexo I do projeto.

Observa-se que a ampliação do quadro de Procuradores Jurídicos é importante para a otimização dos serviços da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em defesa dos interesses do município em ações judiciais.

Além disso, após solicitação desta Comissão, o Executivo encaminhou a declaração do ordenador da despesa prevista no inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tornando a propositura apta para apreciação em plenário.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do Projeto de Lei nº 217/2023 em Plenário.

É o parecer.

Assis, 6 de março de 2024.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR
Relator

